

DECRETO Nº 049

DE 05 DE JUNHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.894,14 (Mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto 1024 – Ampl. E reforma Est. Física Escola Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (422) R\$ 1.800,00

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.39.16.00 – Serv de Energia Água e Esgoto (434) R\$ 94,14

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.11.02.00 – Venc. E Vant. Fixas Prof. Efetivo Exerc. Mag.(424) R\$ 1.840,53

Superávit:

Recursos MDE R\$ 53,61

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda